



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-TJ - 64402018  
Código de validação: EB1BEE25FC

**Designa os membros do Comitê Estadual de Precatórios, conforme previsto no artigo 3º, inciso V do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC, criado pela Resolução nº. 158/2012 do Conselho Nacional de Justiça.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso V e art. 12 da Resolução nº. 158, de 22 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a disposição constante do inciso II do art. 2º do Regimento Interno do FONAPREC;

**CONSIDERANDO** as indicações de novos representantes por alguns dos entes integrantes do Comitê Estadual de Precatórios.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os novos membros do Comitê Estadual de Precatórios a que se refere o inciso V do art. 3º do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC, conforme se segue:

**I – o Juiz de Direito André Bogéa Pereira Santos**, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – Coordenador;

**II – a Juíza do Trabalho Élbida Lídice Spenser Dowsley**, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – Estado do Maranhão;





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**III – o Juiz Federal José Valterson de Lima**, representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado do Maranhão;

**IV – o Advogado Frederico de Abreu Silva Campos**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Estado do Maranhão;

**V – a Promotora de Justiça Emmanuella Souza de Barros Bello Peixoto**, representante do Ministério Público do Estado do Maranhão;

**VI – o Procurador da República José Raimundo Leite Filho**, representante da Procuradoria-Geral da República no Estado do Maranhão;

**VII – o Procurador do Trabalho Luciano Aragão Santos**, representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região – Estado do Maranhão;

**VIII – o Advogado da União Fabrício Santos Dias**, representante da Advocacia-Geral da União no Estado do Maranhão;

**IX – a Procuradora do Estado Gabriela de Faria Abdala Vieira**, representante da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão;

**X – o Procurador Ilan Kelson de Mendonça Castro**, representante da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de agosto de 2018.





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 16519**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/08/2018 15:14 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

